



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 10 de março de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1246/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº QUE ALTERA O INCISO VII DO ART. 59 E O §6º DO ART. 62 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA SUPRIMIR A OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEGISLATURA NA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

incluir no expediente do dia.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Alexandre Feletti
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003100380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 10/03/2026 17:13

Checksum: **5090C1A9123445A35AE13661D715806025418A0C49A34F7363EE26957DED1E47**

